

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.017.PMA.SESAN

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/
Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.**

Objeto: REFORMA DA FEIRA DA CIDADE, SITUADA NA AVENIDA DOM VICENTE ZICO, CIDADE NOVA IV, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
Data da Abertura: 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede provisória da Procuradoria Geral do Município – PROGE, instalada no shopping metrópole, na Rodovia Mário Covas – térreo, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua,

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 600097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191019. Tomada de Preços nº 2-005/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado E F Santos Serviços de Construção Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Terminal Rodoviário, Na Rodovia Pa 151, Com Travessa Francisco de Oliveira, Bairro Novo II no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19 de outubro de 2020 até o dia 18 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência o presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03 de novembro de 2020 até o dia 01 de fevereiro de 2021.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191042. Concorrência nº 3-003/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Best Transporte e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Fornecimento e Aplicação de TST (Pavimentação - Tratamento Superficial Triplo), no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de outubro de 2020 até o dia 25 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência e presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de novembro de 2020 até o dia 23 de janeiro de 2021.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191042. Concorrência nº 3-003/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Best Transporte E Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Fornecimento e Aplicação de TST (Pavimentação - Tratamento Superficial Triplo), no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 24,3212% do valor inicial contratado, nos limites permitidos por lei, referentes ao aumento de quantitativos não previstos no contrato original, conforme cronograma físico financeiro, planilha e justificativa técnica, anexos a este termo.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190995. Tomada de Preços nº 2-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: R K L Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Calçada e Meio-Fio no Canteiro Central da Avenida Cônego Batista Campos, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência. O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 20 de outubro de 2020 até o dia 19 de dezembro de 2020.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191065. Concorrência nº 3-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Con-

tratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Travessa Miguel Costa e Travessa Jerônimo Pimentel no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27 de outubro de 2020 até o dia 26 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência: O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27 de outubro de 2020 até o dia 26 de dezembro de 2020.

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 20181095. Concorrência nº 3-002/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: JM Miranda Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilha Trambioca, do Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo de Vigência. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 13 de outubro de 2020 até o dia 12 de março de 2021.

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 20181095. Concorrência nº 3-002/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: JM Miranda Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilha Trambioca, do Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 20,65% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190211. Concorrência nº 3-006/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Norte Brasil Operações de Terminais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Complexo Poliesportivo de Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 77 (setenta e sete) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06 de outubro de 2020 até o dia 22 de dezembro de 2020.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191040. Tomada de preços nº 2-008/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Madureira Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção de Novas Instalações da Sefin - Secretaria Municipal de Finanças e da Semeoth - Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, no Complexo Administrativo, no Bairro São Francisco, Rodovia Pa-481, Km 01, Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 40 (quarenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19 de outubro de 2020 até o dia 28 de novembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência: O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 17 de novembro de 2020 até o dia 15 de fevereiro de 2021.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190131. Concorrência nº 3-008/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Get Empreendimentos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, no Município de Barcarena. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 20 de dezembro de 2020.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190131. Concorrência nº 3-008/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Get Empreendimentos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, no Município de Barcarena. Cláusula Primeira - Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 21,1499% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, termo de compromisso, e justificativa técnica, anexos a este termo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201077. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15 de outubro de 2020 até o dia 29 de novembro de 2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201076. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratado: Madureira Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Ampliação do Centro Cultural de Vila do Conde, Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de outubro de 2020 até o dia 29 de dezembro de 2020.

Protocolo: 600305